



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 27 de Setembro de 2019 • Ano IX • Nº 1535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Monte Santo.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XLLNXJQX84WQX9R+LJB3A

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0246/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0109/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **ELIELSON DA COSTA CARDOSO**, detentor do direito de exclusividade da banda **FORROZÃO FARRA DE BOYS**, para apresentação de show artístico durante o evento tradicional no Povoado de Santa Rosa, no dia **21/09/2019** e neste Município, no valor global de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93

Monte Santo - Bahia, 17 de setembro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 035/2019

Processo Administrativo Nº 0242/2019

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, pelos fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade, e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do E. STF discrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO, ainda, a relevância das justificativas apontadas pela Secretaria de Educação do Município de Monte Santo, notadamente no que diz respeito à necessidade de alterações no Instrumento Convocatório face a necessidade superveniente de alterações quantitativas nos itens e inclusões de equipamentos similares com dimensões diversas, a fim de atender aos demais festejos tradicionais do Município;



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



CONSIDERANDO, por fim, a observância aos princípios da economicidade e eficiência, devendo ser buscada a solução mais eficiente e mais econômica para qualquer situação, bem como a promoção dos resultados esperados com o menor custo possível;

REVOGA-SE, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, determinando-se a abertura, pelo Setor de Licitação, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina da Lei 8.666/1993.

Retornem-se os autos ao Setor de Licitação para fins de publicação do presente Ato, dando-se posterior ciência à Secretaria Municipal de Educação. Após, arquivem-se.

Monte Santo – Bahia, 27 de setembro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0112/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **EDIVAN PEIXINHO DE SOUZA**, detentor do direito de exclusividade do cantor **EDIVAN SOUZA** para apresentação de show artístico durante o evento em comemoração ao Final do campeonato de futebol no Povoado de Lage Grande, no dia **21/09/2019**, neste Município, no valor global de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 18 de setembro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0111/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **ROMÁRIO DA SILVA DIAS**, detentor do direito de exclusividade da banda **FORROZÃO R SILVA**, para apresentação de show artístico durante o evento, Final do campeonato de futebol do Povoado de Lage Grande, no dia **21/09/2019**, neste Município, no valor global de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93

Monte Santo - Bahia, 18 de setembro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0480/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda, **FORROZÃO R SILVA** durante o evento, Final do campeonato de futebol do Povoado de Lage Grande, no dia **21/09/2019**, neste Município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0111/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: ROMÁRIO DA SILVA DIAS

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0481/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico do cantor **EDIVAN SOUZA**, durante o evento, em comemoração ao final do campeonato de futebol no Povoado de Lage Grande, neste Município, no dia **21/09/2019**.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0112/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: EDIVAN PEIXINHO DE SOUZA

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0475/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda **FORROZÃO FARRA DE BOYS**, durante os eventos: tradicional no Povoado de Santa Rosa, no dia **21/09/2019**, neste Município

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0109/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: ELIELSON DA COSTA CARDOSO

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33